PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA DA EPUSP 2025/2026
PROCEDIMENTOS DO PMI PARA A 2ª FASE

1. Objetivo
Em conformidade com o Regulamento do Processo de Transferência Interna de Alunos de Graduação da EPUSP, aprovado em 03/10/2025, a 2ª fase do processo de transferência para os cursos de Engenharia de Minas e Engenharia de Petróleo será conduzida pela Comissão de Coordenação de Cursos do PMI. Essa etapa complementa a avaliação dos candidatos aprovados na 1ª fase por meio de análise documental e entrevista acadêmica.

2. Documentação
Os candidatos deverão enviar:
- Histórico escolar atualizado.
- Carta de motivação, com até uma página, indicando razões da transferência, compreensão do curso e aderência ao perfil profissional.

3. Entrevista Acadêmica
A entrevista será realizada online, via Google Meet, e gravada. Serão avaliados:
- Interesse pelo curso.
- Possibilidade de conclusão do curso em até 7,5 anos após o ingresso na EPUSP.
- Maturidade, postura e comprometimento.

4. Avaliação e Classificação
A classificação dos candidatos seguirá o disposto no Artigo 5º, inciso II, do Regulamento do Processo de Transferência Interna da EPUSP.
Serão adotados como critérios adicionais de desempate:
- Análise do histórico escolar;
- Entrevista acadêmica;
- Avaliação da possibilidade de conclusão do curso.
Eliminação: será eliminado o candidato que não demonstrar possibilidade de concluir o curso em até 7,5 anos ou que estiver em situação acadêmica irregular.

5. Disposições Finais
Casos omissos serão analisados pela CoC-PMI.

**Aprovado na 453ª Reunião Ordinária da Comissão de Graduação, realizada em 05/12/2025.**